SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IMEF - INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA

ATA DE REUNIÃO, DE 24 DE JULHO DE 2025

Ata 9/2025

No vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h e 30min, foi realizada presencialmente e por web conferência através do link https://conferenciaweb.rnp.br/furg/imef-conselho a reunião **extraordinária** do Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF, presidida pelo Diretor do Instituto, o docente Jorge Luiz Pimentel Junior, com participação dos seguintes membros: Adilson da Silva Nunes, Denise Vieira de Sena, Edite Taufer, Everaldo Arashiro, Fabiana Travessini de Cezaro, Fabíola Aiub Sperotto, Leandro da Silva Saggiomo, Luciele Rodrigues Nunes, Luís Fernandes Salcedo Souza, Paula Roberta Kern, Pedro Ricardo Del Santoro, Raquel da Fontoura Nicolette, Tiago Dziekaniak Figueiredo. Participaram online: Charles dos Santos Guidotti, Daiane Silva de Freitas, Eliane Cappelletto, Fernanda Sauzem Wesendonk, João Thiago de Santana Amaral, Juan Valverde Salvador, Leandro Sebben Bellicanta, Ricardo Leite dos Santos. Justificaram a ausência: Águeda Maria Turatti, Richard Nunes Scherdien e Valmir Heckler. O presidente iniciou a reunião que apresentou o seguinte ponto: **Ponto um**: Indicação de banca examinadora e aprovação da minuta do Edital de Seleção para de Professor Formador para o Sistema UAB, processo 23116.011173/2025-18. O presidente explicou a necessidade de realização da reunião extraordinária, procedeu à leitura do parecer e abriu espaço para manifestações. A conselheira Edite sugeriu a reescrita do item 2.d como “O candidato poderá se candidatar somente a uma das vagas do mesmo semestre, conforme indicado no Quadro 1 do item 5 deste edital” e também propôs a inclusão de um item tratando da situação em que o responsável pela redação do edital seja parte interessada no certame, devendo o mesmo, nesse caso, submeter as decisões à autoridade imediatamente superior. O presidente esclareceu que esses apontamentos devem ser encaminhados à coordenadora UAB/FURG. Os conselheiros discutiram amplamente o Anexo 1, Quadro 3 – pontuação da análise da documentação para o cargo de Professor Formador do Sistema UAB/FURG, apresentando propostas de alteração da pontuação máxima de cada item da tabela. O conselheiro Tiago relatou que considera extremamente incoerente estarmos aqui, possíveis candidatos às vagas, definindo como deve ser a pontuação e podendo direcionar ao que conseguimos pontuar mais. A tabela deveria ser atribuição da banca que não irá participar da seleção e informou que vai se abster de votar. Foram aprovados por unanimidade o cronograma, a oferta de disciplinas e a indicação da banca com a seguinte composição: Fernanda Sauzem Wesendonk, Denise Vieira de Sena, Jorge Luiz Pimentel Junior e Juliana da Silva Ricardo Nunes (suplente). Por fim, em votação, os conselheiros deliberaram entre a proposta original e a nova proposta, com a seguinte formatação: Título de Doutorado: proposta original -

máximo de 10 pontos, proposta nova – máximo de 10 pontos; Experiência em docência na modalidade a distância (Graduação, Pós-graduação, Aperfeiçoamento e Extensão): proposta original - máximo 50 pontos, proposta nova – máximo de 30 pontos; Experiência em tutoria ou coordenação de tutoria na modalidade a distância: proposta original - máximo 10 pontos, proposta nova – máximo de 10 pontos; Participação em formações para atuar na EAD: proposta original - máximo 14 pontos, proposta nova – máximo de 10 pontos; Experiência em docência no componente curricular da vaga pretendida (modalidade presencial e/ou EaD): proposta original - máximo de 16 pontos, proposta nova – máximo de 40 pontos. O resultado da votação foi: 6 votos a favor da proposta original, 14 votos a favor da nova proposta e 2 abstenções, sendo aprovada a nova proposta. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h45min, na qual foi lavrada a presente ata, redigida por mim, Fernando Carvalho Magalhães, que secretariei a reunião, e assinada pelo Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Prof. Dr. Jorge Luiz Pimentel Junior.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Pimentel Junior**, **Diretor**, em 25/07/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0450157** e o código CRC **8679DEDE**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.011918/2025-49 SEI nº 0450157